

| Evento | Salão UFRGS 2015: SIC - XXVII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS |
|------------|--|
| Ano | 2015 |
| Local | Porto Alegre - RS |
| Título | A Teoria dos Dois Demônios no Contexto da Transição Democrática Brasileira Pós-ditadura: Efeitos e Possibilidades de Enfrentamento à luz do Direito de Resistência |
| Autor | EMMANUEL FRÍAS SAMPAIO |
| Orientador | ROBERTA CAMINEIRO BAGGIO |

A Teoria dos Dois Demônios no Contexto da Transição Democrática Brasileira Pósditadura: Efeitos e Possibilidades de Enfrentamento à luz do Direito de Resistência

Emmanuel Frías Sampaio Orientadora: Roberta Camineiro Baggio Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

A presente pesquisa busca investigar as estratégias de aplicação da teoria dos dois demônios no Brasil, e quais são as possibilidades e mecanismos de afastamento da referida teoria, com base no direito de resistência. A tese a ser objetada surgiu no contexto pósditatorial argentino, no início da década de 1980, proclamando a existência de um "inferno" durante o período dos regimes de exceção que acometeram o país nas décadas de 1960 a 1980, e de dois demônios equanimemente responsáveis por aqueles acontecimentos: o Estado terrorista e a guerrilha armada.

O estudo divide-se em duas grandes partes: uma atinente à teoria dos dois demônios e sua ligação com o contexto brasileiro de transição do regime militar para o democrático, e outra que busca apresentar possibilidades de enfrentamento e superação da teoria no caso brasileiro, com base no direito de resistência. Na primeira parte, inicia-se com a investigação de estudos teóricos sobre a teoria dos dois demônios, elaborados por cientistas políticos argentinos. Segue-se uma averiguação da influência da teoria no Brasil, em dois planos: a) influência no meio institucional, a partir da análise majoritária de materiais legislativos e judiciais referentes ao tema; e b) influência social, a partir da análise em fontes jornalísticas de possíveis repercussões recentes da teoria no campo social brasileiro. A segunda parte inicia-se vislumbrando algumas das teorias do direito de resistência existentes. Logo, há a elaboração de elementos de fundamentação do direito de resistência no contexto ditatorial brasileiro, em contraposição à teoria dos dois demônios. Finaliza-se esta parte com um balanço entre as perspectivas de mudança ou de continuidade da ideia de dois demônios aplicada ao caso brasileiro.

O levantamento feito leva à conclusão preliminar de que a teoria dos dois demônios, efetivamente albergada no Brasil pós-ditatorial, não se sustenta dentro de quaisquer dos enfoques abordados relativos ao direito de resistência. A teoria dos dois demônios apresentase, como um argumento anacrônico de perpetuação de um senso comum autoritário – sobretudo tendo em vista os recentes programas de avanço da justiça de transição no país – e que deve ser superado, sob pena de ser preterido o direito à verdade e à memória sobre os fatos ocorridos durante o regime militar brasileiro.